



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Previsão Diretoria de Turismo 2022/2025

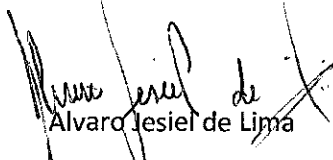
Conforme edital processo Administrativo 80/2021, de Permissão de Uso da Mega Tirolesa e Quiosque para Revenda Exclusiva de Ingressos, cumpridas suas obrigações contratuais, há possibilidade do Departamento de Turismo e Cultura de Pedra Bela, receber:

Levando em conta a venda de 1000 ingressos por mês x R\$ 50,00 por ingresso: (R\$ 50.000,00). Conforme item 4b da proposta de 20% da venda dos ingressos serão destinados ao Departamento de Turismo e Cultura.

Para os anos de **2022** – R\$ 120.000,00, **2023** R\$ 120.000,00, **2024** R\$120.000,00 e **2025** R\$ 120.000,00.

O município Pedra Bela atendendo as condições e os requisitos mínimos estabelecidos na Lei Complementar nº1.261, de 29 de abril de 2015. Sua Classificação será Estancia Turística com isso o Estado de São Paulo ira repassar sobre forma de Convênio a importância de R\$ 750.000,00 anual nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, sendo o valor para Infraestrutura do Turismo.

Pedra Bela, 14 junho de 2021


Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal